

	Federação Portuguesa de Natação				<i>Data</i> 98 /10/26
					<i>Nº</i> 24/98
	CIRCULAR				

DISTRIBUIÇÃO: Associações, Corpos Sociais e Comunicação Social

ASSUNTO: Assembleia Geral Extraordinária de 24 de Outubro 98

Para conhecimento, encarrega-me a Exma. Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, de enviar a Resolução tomada na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no passado dia 24 de Outubro em Lisboa.

Pela Direcção da FPN

Custódia Corôa

Custódia Corôa
Secretária Permanente



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N., C. O. M. E. N. e C. O. L. A. N.)

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1998

RESOLUÇÃO

A Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Natação, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de Outubro de 1998, decidiu:

- 1- registar a sua apreensão e preocupação pelo facto do financiamento ao movimento associativo desportivo se ter arrastado demasiado no tempo, pondo em dificuldades o normal funcionamento das Federações, nomeadamente na obtenção dos resultados pretendidos;
- 2- congratular-se por ter sido encontrada solução por parte da Secretaria de Estado do Desporto e do Instituto Nacional do Desporto, para ultrapassar a dificuldade financeira que terá justificado a situação de incumprimento, através de decisão aprovada por Dec.Lei em reunião de Conselho de Ministros de 24 de Setembro 98;
- 3- manifestar a sua confiança no apoio e apreço por parte da Secretaria de Estado do Desporto e do Instituto Nacional do Desporto, em relação à prestimosa actividade do movimento associativo desportivo e à Federação Portuguesa de Natação;
- 4- solicitar que a contratualização para cada ano seja assumida até ao dia 30 do mês de Dezembro do ano anterior a que se refere, permitindo uma correcta gestão do plano e orçamento aprovados pela Federação;
- 5- reiterar o seu firme propósito de desenvolver a sua acção no âmbito da cooperação com o Governo, no sentido da realização e participação de eventos que dignifiquem a modalidade e o País.

Lisboa, 24 de Outubro de 1998

